



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
CNPJ Nº: 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000 Tel.: (28) 3529 6063,
www.Itapemirim.es.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPADINDA SUL, TENDO POR OBJETO O DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO.

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.168/0001-70, por seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal, com sede à Praça Domingos José Martins, s/nº, bairro Centro, Itapemirim-ES, representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO DA ROCHA SALES**, inscrito no CPF nº. **664.435.804-78**, RG nº 778671 SSP RN, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Itapemirim/ES, doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 10.491.556/0001-81, com sede à Avenida Odilon Alves, nº 299 – Centro, itapemirim-ES, neste ato representado pelo **Sr. JOSELI JOSÉ MARQUEZINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rodovia BR 101 Sul 382, Capim Angola – Rio Novo do Sul/ES, portador do CPF nº **479.515.247-00** e do RG nº 413599 SSP ES e, doravante e denominado CONSORCIADO, e de outro lado, **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, nº 323, Centro, Anchieta-ES, CEP 29.230-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.657.784/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF nº 080.134.247-31 e do RG nº 1560603 – SSP/ES, residente e domiciliado em Anchieta/ES, doravante denominado CONSÓRCIO, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

Av. Odilon Alves, nº 299 - Centro - Tel.: (28) 3529-6034.

CNPJ 10.491.556/0001-81 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
CNPJ Nº: 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000 Tel.: (28) 3529 6063,
www.Itapemirim.es.gov.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** visa o **DECRÉSCIMO** de valor do Contrato de Programa Nº 002/2022, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO (ANEXO ÚNICO), a qual passa a integrar o presente contrato independentemente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Ficam reduzidos os valores correspondentes à parte da parcela do mês de dezembro de 2022, de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais) alterando o valor total anual do repasse previsto no instrumento contratual e seus aditivos, de R\$ 9.751.950,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) para R\$ 9.151.950,00 (nove milhões, cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O presente instrumento terá vigência até 31/12/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos do Royalties do Petróleo.

Projeto Atividade: Participação no Consórcio Público de Saúde – CIM
Expandida Sul.

Av. Odilon Alves, nº 299 - Centro - Tel.: (28) 3529-6034.

CNPJ 10.491.556/0001-81 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
CNPJ Nº: 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000 Tel.: (28) 3529 6063,
www.Itapemirim.es.gov.br

Fonte de Recurso 1530, Elemento de Despesa 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.2 As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

ITAPEMIRIM/ES, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – CONSORCIADO
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
PREFEITO

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
FABRÍCIO PETRI

Testemunhas:

1) _____

2) _____